

PORTARIA N.º 003/2015, DE 31 DE JULHO DE 2015.

“CONCEDE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO A SERVIDORA EFETIVA LISIANE GIROTTTO CAZAROTTO.”

VAGNER KUSTER GOPPINGER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Xingu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara.

CONCEDE

Adicional de Qualificação de 15% sobre o vencimento básico da servidora **LISIANE GIROTTTO CAZAROTTO**, detentora do cargo efetivo de Supervisora Administrativa da Câmara Municipal, com base no art. 28, parágrafo 5.º, inciso I da Lei Municipal nº 707/2013, a contar do dia 01 de agosto de 2015, em face da conclusão no curso superior de Tecnologia em Gestão Pública. Determina seja efetuada as anotações na ficha funcional da servidora bem como comunicado o Departamento De Pessoal para a implantação e pagamento do referido adicional.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DOIS MIL E QUINZE.

VAGNER KUSTER GOPPINGER
Presidente

Registre-se e publique-se.